



Requerimento N°. 145/ 2021

Requeiro à mesa, uma vez ouvido o Plenário e preenchida as formalidades Regimentais que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sra. Prefeita do Município de Cumaru, Mariana Mendes de Medeiros, ao Sr. Secretário de Saúde, Antônio Cláudio Borba de Paula Soares, a Sra. Secretária de Assistência Social, Elizabete Rodrigues Monteiro e a Sra. Secretária de Educação, Maria Zeneide Medeiros da Costa, no sentido de sugerir a efetivação de políticas públicas que possam garantir a saúde menstrual das meninas e mulheres do município. No dia 28 de maio foi lançado pela UNICEF relatório sobre a pobreza menstrual no país e os dados são alarmantes. Uma família com maior vulnerabilidade social e de renda tende a dedicar uma fração menor do seu orçamento para itens de higiene menstrual, uma vez que a prioridade é a alimentação. É extremamente necessário falar publicamente sobre a pobreza menstrual aqui no município.

Trazendo pra nossa realidade, confirma-se que muitas meninas cumaruenses precisam lidar com a privação de condições mínimas para cuidar da sua menstruação na escola. Dados da UNICEF mostram que 1 a cada 4 meninas referem já ter faltado aula devido ao período menstrual e quando não permitimos que uma menina possa passar por esse período de forma adequada, estamos violando sua dignidade.

Sem as trocas dos itens de higiene ao longo do dia, as meninas e mulheres podem desenvolver infecções. A sugestão é a disponibilização de absorventes de maneira gratuita nas Unidades Básicas de Saúde e Escolas Municipais, além de instalações nas escolas de banheiros com condições dignas de higiene e uma educação abrangente, para que as meninas tenham acesso a informações corretas sobre o tema e que a discussão seja feita abertamente na sociedade para impulsionar melhorias.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canízio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07



Ações legislativas ao combate dessa problemática, mostra a importância da representação ativa de mulheres em posições políticas.

Assim sendo e acreditando que a proposta não necessite de maiores justificativas, espero o beneplácito dos Nobres Pares.

Da decisão desta casa, dê-se conhecimento a Prefeita do Município, ao Secretário de Saúde, a Secretária de Assistência Social e a Secretária de Educação.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 21 de Junho de 2021.

Ana Carolina de N. A. Tavares

Ana Carolina de Vasconcelos Arruda Tavares
- Vereadora Autora -